



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 56
Disponibilização: 25/03/2025
Publicação: 25/03/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

Decisão nº 7/2025/EMATER-CPLMS

A Diretora Vice - Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, DECLARAR INEXIGÍVEL a Licitação, objetivando a "Contratação de água encanada e tratada, para atender as unidades da EMATER-RO no município de Rolim de Moura - RO, por prazo indeterminado," no valor total anual estimado de R\$ 2.512,67 (dois mil quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos), em favor da AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.095.290/0001-62, conforme Parecer nº 20/2025/PGE-EMATER Id. 0058445605 - processo n.º 0011.000022/2025-15. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Porto Velho - RO, 24 de Março de 2025. Renata Rosa de Souza, Diretora - Vice - Presidente - EMATER-RO.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ROSA DE SOUZA, Vice-Presidente**, em 24/03/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058542269** e o código CRC **F7FDC024**.

Referência: Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0011.000022/2025-15

SEI nº 0058542269